



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 75/RIFB, DE 14 DE MAIO DE 2012.

SELEÇÃO 2012/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

1. DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 22 de maio a 18 de junho de 2012**, as inscrições do processo seletivo para os **Cursos Técnicos Subsequentes presenciais do IFB**, a serem ofertados pelos Campi **Brasília, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no 2º semestre de 2012, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre** do ano letivo de 2012.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	14/05/12
Período de participação na palestra orientativa obrigatória	22/05 a 15/06/12
Período de realização das inscrições online	22/05 a 18/06/12
Publicação das inscrições deferidas	19/06/12
Sorteio das vagas	21 e 22/06/2012
Resultado do Sorteio	27/06/12
Matrícula dos candidatos da reserva de vagas para egressos de Curso FIC com previsão de verticalização (Resolução CS/IFB nº 08 de 2012).	29/06, 02, 03 e 04/07/12
Período de Matrícula (1ª chamada)	29/06, 02, 03 e 04/07/12
Demais chamadas (se necessário)	A partir do dia 06/07/2012
Previsão de início das aulas nos <i>Campi</i> Riacho Fundo, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro	25/07/12
Previsão de início das aulas nos <i>Campi</i> Brasília e Gama	13/08/12
Previsão de início das aulas no <i>Campus</i> Planaltina	14/08/12
Previsão de início das aulas no <i>Campus</i> Samambaia	16/08/12

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos Técnicos Subsequentes previstos neste edital:

- Ter concluído o Ensino Médio até o dia da matrícula.
- Ser contemplado no processo seletivo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- c) No ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 5.1. Os candidatos serão selecionados por *Campus*, curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.
- 5.2. A seleção para os **curtos técnicos subsequentes presenciais** do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:
- Ampla Concorrência;**
 - Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública ou em instituição particular com bolsa de estudo integral;**
 - Reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas;**
 - Reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE);**
 - Reserva de vagas para candidatos da agricultura familiar ou que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola rural.**
 - Reserva de vagas para egressos de Curso FIC com previsão de verticalização (Resolução CS/IFB nº 08 de 2012).**
- 5.3. A reserva de vagas para egressos de Curso FIC com previsão de verticalização, será disponibilizada, respeitando-se o seguinte:
- poderão concorrer às vagas reservadas no Curso Técnico em Eletromecânica ou no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do *Campus* Taguatinga, os concluintes do Curso de Formação Inicial e Continuada de Aprendiz de Mecânica de Manutenção, regido pelo Edital Nº 137/RIFB, de 23 de dezembro de 2011, que estejam aptos a receber o certificado de conclusão do curso, nos termos da Resolução IFB nº 02/2012;
 - poderão concorrer às vagas do Curso Técnico em Vestuário, os concluintes do Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente em Produtos de Moda, regido pelo Edital Nº 137/RIFB, de 23 de dezembro de 2011, que estejam aptos a receber o certificado de conclusão do curso, nos termos da Resolução IFB nº 02/2012;
 - se houver mais candidatos aptos às vagas reservadas, haverá sorteio entre os concluintes, a ser realizado pelo *Campus* Taguatinga no dia 28/06/2012.
 - a convocação para matrícula será realizada pela Coordenação de Acesso e Ingresso e publicada na página do IFB, no link: www.ifb.edu.br/selecao;
 - as vagas reservadas para egressos de Curso FIC com previsão de verticalização que não forem preenchidas serão disponibilizadas para a reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública ou em instituição particular com bolsa de estudo integral.
- 5.4. O candidato que optar pela reserva de vagas deverá comprovar a situação exigida, por meio da entrega da documentação especificada no item 12.4 deste edital de seleção, no ato da matrícula, caso seja contemplado.
- 5.5. **A lista de contemplados pela reserva de vagas será obtida a partir da lista de espera da ampla concorrência de cada curso, considerando-se o tipo de vaga escolhido no ato da inscrição.**
- 5.6. Os candidatos optantes pelas reservas de vagas que não apresentarem a documentação necessária à comprovação da situação declarada, não poderão se matricular nesta condição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5.7. Serão ofertados os seguintes cursos técnicos subsequentes presenciais e vagas:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS							Ato Autorizativo
				Ampla Concorrência	Candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública ou em instituição particular com bolsa de estudo integral	Candidatos da agricultura familiar ou que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola rural	Quilombolas, Negros ou Indígenas	PNE	Egressos de Curso FIC com previsão de verticalização	Total	
Brasília	Técnico em Eventos	3	Matutino	17	22	0	4	2	0	45	Resolução IFB nº 12/2011
	Técnico em Informática: Desenvolvimento de Sistemas	3	Matutino	21	30	0	6	3	0	60	Resolução IFB nº 16/2011
	Técnico em Serviços Públicos	3	Noturno	17	22	0	4	2	0	45	Resolução IFB nº 15/2011
Gama	Técnico em Agronegócios	3	Matutino	14	20	0	4	2	0	40	Resolução IFB nº 09/2011
	Técnico em Cooperativismo	3	Noturno	17	22	0	4	2	0	45	Resolução IFB nº 08/2011
	Técnico em Logística	3	Noturno	14	20	0	4	2	0	40	Resolução IFB nº 10/2011
	Técnico em Química	4	Matutino	14	20	0	4	2	0	40	Resolução IFB nº 04/2012
Planaltina	Técnico em Agroindústria	3	Matutino	12	18	0	3	2	0	35	Resolução IFB nº 17/2009
	Técnico em Agropecuária	4	Vespertino	14	0	20	4	2	0	40	Resolução IFB nº 16/2009
Riacho Fundo	Técnico em Transações Imobiliárias	3	Matutino	14	20	0	4	2	0	40	Resolução IFB nº 28/2011
	Técnico em Transações Imobiliárias	3	Noturno	28	40	0	8	4	0	80	
Samambaia	Técnico em Controle Ambiental	3	Matutino	12	18	0	3	2	0	35	Resolução IFB nº 21/2011
	Técnico em Edificações	4	Noturno	12	18	0	3	2	0	35	Resolução IFB nº 13/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

São Sebastião	Técnico em Secretariado	3	Vespertino	14	20	0	4	2	0	40	Resolução IFB nº 29/2011
	Técnico em Secretariado	3	Noturno	28	40	0	8	4	0	80	
	Técnico em Secretaria Escolar	4	Noturno	42	60	0	12	6	0	120	Resolução IFB nº 30/2011
Taguatinga	Técnico em Eletromecânica	4	Matutino	10	1	0	3	2	16	32	Resolução IFB nº 31/2011
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3	Vespertino	11	1	0	4	2	18	36	Resolução IFB nº 32/2011
	Técnico em Vestuário	3	Matutino	10	1	0	3	2	16	32	Resolução IFB nº 33/2011
Taguatinga Centro	Técnico em Comércio	3	Noturno	28	40	0	8	4	0	80	Resolução IFB nº 12/2010
Total de vagas				349	433	20	97	51	50	1000	-----

5.8. Novas vagas/turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento dos *Campi*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio. As novas vagas/turmas serão abertas mediante ato convocatório da Coordenação de Acesso e Ingresso.

5.9. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico de cada *Campus*.

5.10. O campus Taguatinga Centro terá as aulas ministradas no seguinte endereço: **QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga, DF.**

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3. A inscrição terá duas etapas obrigatórias:

- Participação em palestra orientativa obrigatória no *Campus* onde o curso será ofertado; e
- Realização da inscrição *online* no link <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

6.4. Os candidatos que não tiverem acesso à internet, poderão realizar sua inscrição online por meio dos computadores disponibilizados nos *Campi* do IFB nos dias e horários previstos no item 8.7 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7. DA PALESTRA ORIENTATIVA OBRIGATÓRIA

- 7.1. Poderão se inscrever apenas os candidatos que participarem em uma das palestras orientativas obrigatórias ministradas pelo *Campus* que oferta o curso.
- 7.2. Para assistir à palestra, o candidato deverá realizar o agendamento pelo link (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>) e apresentar-se pessoalmente no *Campus* de interesse, no dia e horário agendado, munido do CPF (Cadastro de Pessoa Física) juntamente com um documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro de Classe).
- 7.3. As palestras orientativas obrigatórias poderão ser ministradas no **período de 22 de maio a 15 de junho de 2012**, nos endereços, dias e horários especificados no cronograma abaixo:

<i>Campus</i>	Endereço	Dias de realização das palestras	Horários	Telefone
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	Segunda-feira	10h	(61) 2193-8059 e 2193-8061
		Quarta-feira	15h	
		Sexta-feira	19h	
Gama	Entrequadras 27/36, Área Especial, Lado Oeste, Setor Central – Gama/DF.	Segunda-feira	9h	(61) 2103-2250 ou 2103-2251
		Quarta e quinta-feira	20h	
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	Quarta-feira	14h	(61) 3905-5400
		Quinta-feira	10h	
Riacho Fundo	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional, Riacho Fundo I, DF.	Segunda e quarta-feira	15h	(61) 9226-4011
		Sexta-feira	20h	
Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia).	Terça, quarta e quinta-feira	10h	(61) 2103-2300
			19h	
São Sebastião	Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	De segunda a sexta-feira	19h	(61) 2103-2160
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	Segunda e quinta-feira	10h	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga, DF.	Terça e quinta-feira	18h30	(61) 2103-2249

- 7.4. Se necessário, a critério dos Campi, no **período de 22 de maio a 15 de junho de 2012**, poderão ser realizadas novas palestras além das previstas no cronograma do item 7.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.5. O candidato deve se informar sobre as palestras orientativas obrigatórias pelo site do IFB, nos telefones indicados na tabela acima ou pessoalmente no *Campus* de seu interesse.
- 7.6. É de inteira responsabilidade do candidato assinar, ao final da palestra orientativa obrigatória, a lista de presença.

8. DA INSCRIÇÃO ONLINE

- 8.1. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos oferecidos neste edital.
- 8.2. A inscrição *online* é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo *site* do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), no período compreendido entre às 08h do dia 22 de maio até às 18h do dia 18 de junho de 2012, considerando o horário oficial de Brasília.
- 8.3. Caberá ao candidato escolher, no ato da inscrição, o *Campus*, o curso/turno e o tipo de vaga a que deseja concorrer.
- 8.4. Para finalizar a inscrição online, o candidato deverá preencher todos os dados solicitados pelo sistema de inscrição, o que inclui o questionário socioeconômico.
- 8.5. O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.
- 8.6. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.7. Para a realização da inscrição online, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, de segunda a sexta-feira (**apenas nos dias úteis**), conforme tabela abaixo:

<i>Campus</i>	Endereços	Dias	Horários
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Gama	Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Publica, em frente à rodoviária, Gama/DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	8h às 20h30
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 8h às 12h e das 14 às 17h30
Riacho Fundo	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 8h às 21h30
Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia).	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 8h às 12h e das 14h às 22h
São Sebastião	Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 14h às 21h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Sebastião, DF.		
	Associação Comercial, Empresarial e Industrial de São Sebastião, ACISS, Quadra 103, Conjunto 10, Lotes 05/06, São Sebastião/DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 8h às 18h
Taguatinga Centro	C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga, DF.	De segunda-feira a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 20h

8.8. No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central ou em casos fortuitos, a Coordenação de Acesso e Ingresso poderá, por meio de comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.

8.9. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

8.10. Uma vez finalizado o procedimento de inscrição, o candidato poderá solicitar alteração de inscrição, apenas 01(uma) vez, **até às 12h do dia 18 de junho de 2012**. Para solicitar a alteração, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação de Protocolo ou à Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* em que se inscreveu e preencher o documento de solicitação de alteração de inscrição (anexo 1), que deverá ser devidamente assinado pelo candidato, munido dos seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade (levar o documento original para conferência);
- comprovante de inscrição do curso cuja inscrição deseja cancelar.

8.11. É de inteira responsabilidade do candidato que solicitar o alteração de inscrição, conferir os dados da nova inscrição pelo link <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

8.12. A alteração de inscrição está condicionada à participação na palestra orientativa no *Campus* onde o curso de interesse será ofertado.

9. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo link <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

9.3. As inscrições deferidas serão publicadas na página do IFB (www.ifb.edu.br/selecao) a partir das 18h do dia 19 de junho de 2012.

10. DA SELEÇÃO

10.1. A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.

10.2. O sorteio ocorrerá no Campus onde cada curso será ofertado, nos dias e horários especificados abaixo:

<i>Campus</i>	Endereço	Cursos	Dia	Horário
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	Técnico em Eventos Técnico em Informática: Desenvolvimento de Sistemas Técnico em Serviços Públicos	21/06/12	9h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Gama	Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Pública, em frente à rodoviária, Gama/DF.	Técnico em Agronegócios Técnico em Cooperativismo Técnico em Logística Técnico em Química	22/06/12	9h
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	Técnico em Agroindústria Técnico em Agropecuária	21/06/12	10h
Riacho Fundo	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	Técnico em Transações Imobiliárias - Matutino Técnico em Transações Imobiliárias - Noturno	22/02/12	20h
Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia).	Técnico em Controle Ambiental Técnico em Edificações	21/06/12	19h30
São Sebastião	Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	Técnico em Secretariado - Vespertino Técnico em Secretariado - Noturno Técnico em Secretaria Escolar	22/02/12	19h
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	Técnico em Eletromecânica Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Técnico em Vestuário	21/06/12	10h
Taguatinga Centro	C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga, DF.	Técnico em Comércio	22/06/12	18h

- 10.3.** No dia do sorteio, estará disponível na recepção de cada *Campus* as listas com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.
- 10.4.** Todos os candidatos que tiveram a inscrição deferida serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no segundo semestre de 2012. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula previstas no item 11 deste edital.
- 10.5.** Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do *Campus* que tiver concorrendo à vaga. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 10.6.** O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.
- 10.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB.**
- 10.8.** Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.
- 10.9.** Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
- Faltar com o respeito para com a equipe de Seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - Desrespeitar as regras do local de sorteio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 10.10. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.
- 10.11. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>); e na recepção do *Campus* onde a vaga está sendo ofertada a partir das **18h do dia 27 de junho de 2012**.
- 10.12. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.
- 10.13. **Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.**

11. DA MATRÍCULA

- 11.1. Poderão haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2012, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.
- 11.2. As matrículas dos candidatos da reserva de vagas para egressos de Curso FIC com possibilidade de verticalização, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus ofertante* do curso nas datas prováveis de **29 de junho, 02, 03 e 04 de julho de 2012, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.**
- 11.3. As matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis **29 de junho, 02, 03 e 04 de julho de 2012, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.**
- 11.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do **dia 06 de julho de 2012**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.
- 11.5. Caso os procedimentos adotados nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 não preencham todas as vagas, as mesmas serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada pela Coordenação de Acesso e Ingresso no *site* do IFB, obedecendo-se o seguinte:
- as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, deverão participar de palestra orientativa a ser agendadas pelo *Campus* ofertante da vaga remanescente;
 - após a realização da palestra orientativa, os candidatos terão dois dias úteis para apresentar a documentação necessária para a matrícula, conforme item 12.1 deste edital, sob pena de perda da vaga;
 - caso compareçam mais candidatos do que o número de vagas, o *Campus* poderá ministrar a palestra e compor nova lista de espera, respeitando-se a ordem de chegada.
- 11.6. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.
- 11.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 11.8. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência, exceto no caso previsto na alínea “e” do item 5.3 deste edital.
- 11.9. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as mesmas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas, respeitando-se a seguinte ordem:
- reservas de vagas previstas nas alíneas “b” e “e” do item 5.2 deste edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- b) reserva de vaga prevista na alínea “c” do item 5.2 deste edital;
- c) reserva de vaga prevista na alínea “d” do item 5.2 deste edital;

11.10. As listas de espera do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, dos respectivos turnos, poderão ser utilizadas para o preenchimento de vagas resultantes de evasões/desistências nas turmas em andamento, respeitando-se o seguinte:

- a) os primeiros candidatos que comparecerem para matrícula, dentre os convocados, poderão optar por um dos módulos disponíveis, respeitando-se o limite de vagas de cada módulo.
- b) A convocação para matrícula será realizada pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

12.1. Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- III. Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VI. Comprovante de residência;
- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

12.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

12.3. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

12.4. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

- I. **Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove esta situação;
- II. **Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio em escola particular com bolsa de estudo integral:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove a conclusão do ensino médio; além de declaração da escola que comprove a concessão de bolsa integral durante os 3 anos do ensino médio.
- III. **Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos da agricultura familiar ou que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola rural:**
 - a) **Para os candidatos da agricultura familiar:** certidão ou declaração de associação de classe, associação de moradores, da Embrapa, da Emater, INCRA ou de outra instituição de fomento à produção rural registrada e reconhecida que ateste a situação de agricultor; carteira ou comprovante de que faz parte de associação ou cooperativa rural; termo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

cessão de terras do INCRA (para os assentados da reforma agrária) ou ainda, ter a profissão de agricultor registrada na carteira de trabalho.

- b) **Para os candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola rural:** histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou o Ensino Médio integralmente em escola rural.

IV. **Para os contemplados pela reserva de vagas para Quilombolas, Negros ou Indígenas:**

- a) **Para comprovar a situação de quilombola:** declaração, com firma reconhecida, por representante de associação ou representante de comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.
- b) **Para comprovar a situação de indígena (um dos seguintes documentos):** declaração emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena; ou declaração, com firma reconhecida, por organização indígena devidamente reconhecida, aqui entendidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outros, constituídas e registradas e que sejam definidas em seus estatutos como indígenas, sejam elas de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional; ou ainda, ter a etnia “indígena” declarada em um documento oficial válido.
- c) **Para os contemplados pela reserva de vagas para negros:** Declaração de próprio punho, atestando sua condição racial.

V. **Os contemplados pela reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

VI. **Para os contemplados pela Reserva de vagas para egressos de Curso FIC com previsão de verticalização:** documento emitido pela Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Taguatinga, com os nomes dos egressos que concluíram os cursos FIC com êxito.

12.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

12.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereços e telefones dos Campi do IFB são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF.	(61) 2193-8059 e 2193-8061
Gama	Praça II, Setor Central - antiga Biblioteca Pública, em frente à rodoviária, Gama/DF.	(61) 2103-2250 ou 2103-2251
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	(61) 3905-5400
Riacho Fundo	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I, DF.	(61) 9226-4011
Samambaia	QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia).	(61) 2103-2300



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

São Sebastião	Campus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF.	(61) 2103-2160
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga, DF.	(61) 2103-2249

- 13.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos Campi, especificados no quadro acima.
- 13.3. O candidato poderá interpor recurso a qualquer fase do processo seletivo (homologação das inscrições deferidas, homologação do resultado do sorteio) no prazo de um dia útil a contar da data da publicação. O recurso deve ser protocolado juntamente com a documentação comprobatória e serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 13.4. É responsabilidade dos candidatos atender a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 13.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao>.
- 13.6. A Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, a Pró-Reitoria de Ensino e as Diretorias Gerais dos *Campi* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 13.7. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Original Assinado
WILSON CONCIANI
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO REREFENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DE 2012/2 (Edital nº 75/RIFB de 14 de maio de 2012)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, venho por meio deste, requerer a alteração da minha inscrição, inicialmente realizada no Curso Técnico em _____, turno _____ do Campus _____ para o Curso Técnico em _____, turno _____, tipo de vaga: _____ do Campus _____, referente ao processo seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes presenciais do IFB de 2012/2.

DADOS COMPLEMENTARES

E-mail:
Celular:
Telefone Fixo:

Documentos anexados: () cópia do RG/documento de identificação e () comprovante de inscrição do curso a ser cancelado.

Brasília, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato/solicitante

(Entregar ao solicitante)

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO – Processo seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes presenciais – 2012/2 (Edital nº 75/RIFB de 14 de maio de 2012)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____ solicito a alteração da minha inscrição para o Curso Técnico em _____, turno _____, tipo de vaga: _____ do Campus _____, referente ao processo seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes presenciais de 2012/2.
Brasília, _____, de _____ de 2012. Horário da entrega no <i>Campus</i> : _____
----- Servidor do IFB responsável pelo recebimento (colocar o nº da matrícula do servidor)